



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2016.

Ofício n.º 1672/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1595/2016, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita a possibilidade de implantar o exame de Acuidade Visual na Rede de Escolas localizadas no Município, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Educação e Cultura para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002161 - 2016 19/10/2016 8:04:00 AM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



Educação, Sustentabilidade e Paz: Pessoas Melhores para um Mundo Melhor

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2016.

MEMO Nº 077– SEC - DPE

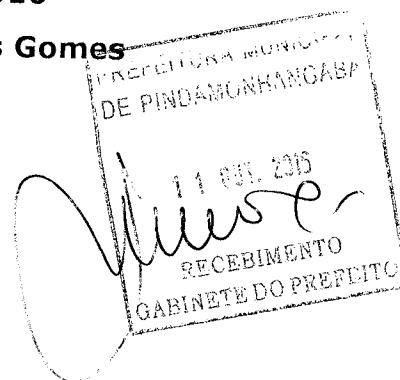
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.595/2016

Ref. Exame de Acuidade Visual – Ver. José Carlos Gomes

Exmo. Sr.

Vito Ardito Lerário

DD. Prefeito Municipal de Pindamonhangaba



Em atenção ao Requerimento nº 1595/2016, de autoria do Sr. José Carlos Gomes, nobre vereador desta municipalidade, vimos informar que a Secretaria de Educação e Cultura, responsável pela Rede Municipal de Ensino já realizou em anos anteriores o exame de acuidade visual nos alunos ingressantes do Ensino Fundamental.

Em articulação com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, os professores receberam treinamento e material da campanha federal que promovia o exame e encaminhamento de casos à rede pública de saúde, onde os responsáveis levavam os alunos para as consultas e recebiam a prescrição de óculos para os casos em que se fizessem necessários.

Não havendo qualquer oposição à implementação da proposta, colocamo-nos à disposição da administração municipal para o desenvolvimento das ações nas escolas municipais, desde que existam recursos financeiros da área de saúde para a implementação do programa.

Sem mais, manifestamos nosso sincero apreço.

Márcia Fernandes Lima Silva
Diretora do Departamento Pedagógico

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura